

de candidatura, acompanhados dos documentos exigidos nos termos do n.º 2 do artigo 7.º

2 — Em casos devidamente justificados, poderá o prazo de entrega de toda a documentação ser prorrogado por motivos não imputáveis ao candidato.

Artigo 9.º

**Procedimento final para deliberação**

1 — Os Serviços de Acção Social da Câmara Municipal comunicarão aos interessados a lista provisória de bolseiros hierarquizada pelo júri designado para o efeito pelo presidente da Câmara, para fins de eventuais reclamações, que serão apreciadas no prazo de no máximo 12 dias úteis.

2 — Findo o prazo de apreciação final, o presidente da Câmara produzirá despacho definitivo para a concessão das bolsas de estudo.

**CAPÍTULO V**

**Deveres dos bolseiros**

Artigo 10.º

**Deveres e obrigações dos bolseiros**

1 — Incumbem aos bolseiros as seguintes obrigações:

- a) Havendo mudança de curso ou de estabelecimento de ensino ou interrupção de estudos, deve o bolseiro comunicar tal situação imediatamente e por escrito ao presidente da Câmara Municipal;
- b) Comunicar a eventual mudança de residência para outro concelho do agregado familiar, o que implicará a cessação imediata da bolsa de estudo;
- c) Disponibilizar-se durante 22 dias úteis por ano, seguidos ou interpolados, para a realização de actividades na Câmara Municipal, nas áreas da formação frequentada ou outras;
- d) Apresentar até ao fim de Dezembro a calendarização da disponibilidade para os trabalhos referidos na alínea anterior.

2 — Devolver qualquer importância recebida após eventual interrupção do curso frequentado, salvo situação de doença prolongada devidamente documentada.

**CAPÍTULO VI**

**Anulação das bolsas de estudo**

Artigo 11.º

**Motivos de recusa à candidatura**

Considera-se vedada a apresentação de candidatura a todo o bolseiro que se encontre em qualquer das seguintes situações:

- a) Apresentação de declarações incompletas, omissas ou falsas;
- b) Não prestação do trabalho previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º;
- c) Interrupção dos estudos por qualquer motivo, salvo doença prolongada devidamente comprovada.

Artigo 12.º

**Afectação de verbas**

As verbas referentes às bolsas de estudo serão inscritas no plano plurianual de actividades e orçamento.

Artigo 13.º

**Número e valor de bolsas atribuídas**

1 — O número máximo de bolsas de estudo a atribuir anualmente será 40.

2 — Salvo as disposições constantes nos números seguintes, o valor da bolsa mensal de referência para cada ano lectivo será igual a 50% do SMN em vigor no início do ano lectivo.

3 — Nos casos em que o rendimento mensal *per capita* do agregado familiar do bolseiro, calculado com base no rendimento bruto anual, seja inferior a um SMN, o valor da bolsa será majorado em 25%.

4 — O montante da bolsa previsto nos n.ºs 2 e 3 poderá ser reduzido caso o bolseiro receba bolsa de estudo dos serviços de acção social da instituição do ensino superior que frequenta, sendo essa redução efectuada de modo que o montante mensal global nunca ultrapasse o valor do SMN.

5 — A Câmara Municipal reserva-se o direito de solicitar ao estabelecimento de ensino superior frequentado e a outras entidades informação sobre benefícios sociais, bolsas ou subsídios atribuídos.

Artigo 14.º

**Forma de pagamento**

O valor da bolsa de estudo será atribuído durante nove meses em prestações mensais, sendo creditado na conta bancária indicada pelo bolseiro.

**CAPÍTULO VIII**

**Disposições finais e transitórias**

Artigo 15.º

**Dúvidas e omissões**

As dúvidas e os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 16.º

**Alterações ao Regulamento**

O presente Regulamento poderá ser alterado por deliberação da Câmara Municipal e, imediatamente, desde que as alterações decorram de imposição legal.

Artigo 17.º

**Sanções**

As situações irregulares que venham a ser detectadas em qualquer fase do processo de candidatura ou após a concessão das bolsas de estudo implicam o reembolso do que for devido assim como abertura do respectivo procedimento criminal em conformidade com a legislação em vigor à data da verificação da infracção.

Artigo 18.º

**Apoio**

Será prestado todo o apoio administrativo nos termos da organização e funcionamento dos serviços municipais.

Artigo 19.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no 1.º dia útil após a sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA**

**Listagem n.º 9/2006 — AP.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se pública a lista de todas as adjudicações públicas efectuadas ao abrigo do citado decreto-lei em 2005 pela Câmara Municipal da Mealhada:

Designação	Valor (em euros)	Tipo de procedimento	Adjudicatário
EQ/21/DOM — Beneficiação do parque junto à piscina da Mealhada — infra-estruturas eléctricas.	24 840	Ajuste directo . . . . .	MT — Inst. Eléctricas, Água e Saneamento, L. <sup>da</sup>
EQ/19/DOM — Pintura interior do espaço do recinto do pavilhão municipal da Mealhada.	2 500	Ajuste directo . . . . .	Amaral & Oliveira, L. <sup>da</sup>
EQ/02/DOM — Ampliação e remodelação do cemitério da Mealhada (edifício de apoio e arruamentos).	43 833,75	Limitado . . . . .	Carlos Flório & Filhos, L. <sup>da</sup>
RV/39/DOM — Beneficiação e reparação da EM 620-1 — Lograssol. Vacariça/Lograssol. L. S. Geraldo.	168 167,61	Público . . . . .	Consórcio Pinto & Brás, L. <sup>da</sup> , e Prioridade — Const. Vias Com., L. <sup>da</sup>

Designação	Valor (em euros)	Tipo de procedimento	Adjudicatário
RV/41/DOM — Beneficiação de pavimentos rodoviários — arruamentos no Luso.	24 873,75	Ajuste directo . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/42/DOM — Beneficiação de pavimentos rodoviários — repavimentação do CM 1710 no Louredo.	24 946,75	Ajuste directo . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/43/DOM — Recuperação de edifícios municipais — pavimentação das envolventes ao estaleiro.	15 500	Ajuste directo . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/44/DOM — Beneficiação de pavimentos rodoviários — repavimentação da Rua da Portelinha em Barcoço.	11 789	Ajuste directo . . . . .	Ferreira de Sousa — Construções Cívicas e Obras Públicas, L. <sup>da</sup>
S/63/DAS — Rede de drenagem de águas residuais de algumas zonas das freguesias de Barcoço, Casal Comba, Luso, Mealhada e Pampilhosa.	100 028,56	Limitado . . . . .	SCARP — Soc. Const. Cívicas e Obras Públicas — António Rod. Parente, S. A.
OE/01/DOM — Remodelação das instalações eléctricas do edifício dos Paços do Município.	4 180	Ajuste directo . . . . .	MT Inst. Eléctricas, Água e Saneamento, L. <sup>da</sup>
RV/06/A/DOM — Estrada de ligação Mealhada-Antes-Sernadelo.	148 584,15	Público . . . . .	Victor Almeida & Filhos, L. <sup>da</sup>
EQ/16/DOM — Remodelação das instalações eléctricas dos balneários do Campo de Futebol Municipal do Luso.	12 290	Ajuste directo . . . . .	MT — Inst. Eléctricas, Água e Saneamento, L. <sup>da</sup>
RV/40/DOM — Beneficiação de pavimentos rodoviários — caminho municipal entre Vacariça e Quinta do Vale (ex-EN 336).	49 765,96	Limitado . . . . .	Victor Almeida & Filhos, L. <sup>da</sup>
RV/34/DOM — Cruzamento da Rua do Lagar com a ex-EN 336 em Pampilhosa.	4 947,95	Ajuste directo . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
S/60/DAS — Execução de parte da rede de drenagem de águas residuais das povoações de Carvalheiras e Louredo.	24 062,82	Ajuste directo . . . . .	SCARP — Soc. Const. Cívicas e Obras Públicas — António Rod. Parente, S. A.
RV/28/DOM — Ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, em Pampilhosa.	92 918,76	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/26/DOM — Beneficiação e reparação de vias municipais — recarga de pavimento na Avenida do Dr. Manuel Lousada, na Mealhada.	27 316,30	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
PJ/11/DOM — Arranjo urbanístico da envolvente à paragem de autocarros em Lendiosa.	11 250,50	Ajuste directo . . . . .	Carlos Flórido & Filhos, L. <sup>da</sup>
PJ/07/C Infra-estruturas da Quinta da Nora — Arranjos interiores e sistema de rega.	15 418,78	Ajuste directo . . . . .	HORTIRELVA — Proj. Const. Man. Esp. Verdes, L. <sup>da</sup>
EQ/20/DOM — Infra-estruturas da zona industrial da Bairrada/Pedrulha, 1.ª fase.	1 301 224,52	Concurso público . . . . .	Manuel Francisco de Almeida, S. A.
RV/45/DOM — Beneficiação da Rua da Amoreira, na Mealhada.	74 014,55	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/46/DOM — Reforço e Correção de Arruamentos em Barrô, Luso.	85 766,60	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/47/DOM — Reabilitação de vias municipais — beneficiação de arruamentos em L. S. Pedro.	24 952,31	Ajuste directo . . . . .	Prioridade Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
RV/48/DOM — Beneficiação de troços de arruamentos em Pampilhosa.	24 523,45	Ajuste directo . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
A/110/DAS — Prolongamento da rede de águas na EN 234 na Mealhada e L. S. Pedro.	6 119,07	Ajuste directo . . . . .	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L. <sup>da</sup>
EQ/19/DOM — Pavilhão municipal da Mealhada — beneficiação do revestimento do piso desportivo.	60 460,90	Concurso limitado . . . . .	Achro Portugal.
ES/37/DOM — Construção de jardim-de-infância em Antes	212 036,94	Concurso público . . . . .	Construções Marvoense, L. <sup>da</sup>
RV/49/DOM — Beneficiação de arruamentos em São Romão e Reconco, Mealhada.	55 042,10	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
OE/02-A — Arquivo Municipal de Mealhada — arranjos exteriores.	101 227,95	Concurso limitado . . . . .	MT — Inst. Eléctricas, Água e Saneamento, L. <sup>da</sup>
PJ/12/DOM — Arrelvamento e sistema automático de rega na Rotunda de Ventosa do Bairro.	1 277,04	Ajuste directo . . . . .	HORTIRELVA — Proj. Const. Man. Esp. Verdes, L. <sup>da</sup>
PJ/13/DOM — Jardim público da Vacariça . . . . .	43 406,91	Concurso limitado . . . . .	MT — Inst. Eléctricas, Água e Saneamento, L. <sup>da</sup>
RV/02/DOM — Abertura da Rua de Santarém — Barcoço	69 571,37	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
A/110/DAS — Substituição da rede de águas na EN 234 na Mealhada.	3 178,03	Ajuste directo . . . . .	Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L. <sup>da</sup>
PJ/14/DOM — Parques e jardins — Parque Infantil do Choupal e envolventes.	101 959,64	Concurso limitado . . . . .	MT — Inst. Eléctricas, Água e Saneamento, L. <sup>da</sup>
OE/04/DOM — Pintura e reparação do revestimento exterior da residência paroquial do Luso.	7 500	Ajuste directo . . . . .	Amaral & Oliveira, L. <sup>da</sup>
ES/30/DOM — Pintura interior e exterior do Jardim-de-Infância do Luso.	9 500	Ajuste directo . . . . .	Amaral & Oliveira, L. <sup>da</sup>
A/111/DAS — Substituição da rede de águas na zona alta do Luso.	5 609,50	Ajuste directo . . . . .	SCARP — Soc. Const. Cívicas e Obras Públicas — António Rod. Parente, S. A.
RV/50/DOM — Beneficiação da estrada municipal Travasso-Travassinho-Pampilhosa.	92 774,01	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>
PJ/15/DOM — Jardim público de Barcoço . . . . .	38 763,50	Concurso limitado . . . . .	Carlos Flórido & Filhos, L. <sup>da</sup>
RV/26-A/DOM — Remodelação da Avenida do Dr. Manuel Lousada (levantamento e reaplicação de calçada).	42 005	Concurso limitado . . . . .	Prioridade — Construção de Vias de Comunicação, L. <sup>da</sup>